DECRETO Nº 45/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Diretor da Escola Professor Joaquim Augusto Mendonça, como abaixo se indica e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e a Lei nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Caturama) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento da função gratificada de **Diretor da Escola Professor Joaquim Augusto Mendonça** para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º. A nomeação de **WESLEY BOMFIM SANTOS**, **CPF nº 984.XXX.XXX-04**, para exercer a função gratificada de **Diretor da Escola Professor Joaquim Augusto Mendonça** na sede deste Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 46/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal José Carlos Marques no Povoado de Baraúnas, como abaixo se indica e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e a Lei nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Caturama) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento da função gratificada de **Diretora da Escola Municipal José Carlos Marques** para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º. A nomeação de **ELIZABETH MARIA RIBEIRO**, **CPF nº 012.XXX.XXX-93**, para exercer a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal José Carlos Marques** no Povoado de Baraúnas neste Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 47/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Vice-diretora da Escola Municipal José Carlos Marques no Povoado de Baraúnas, como abaixo se indica e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e a Lei nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Caturama) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento da função gratificada de **Vice-diretora da Escola Municipal José Carlos Marques** para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º. A nomeação de **JÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA**, **CPF nº 045.XXX.XXX-48**, para exercer a função gratificada de **Vice-diretora da Escola Municipal José Carlos Marques** no Povoado de Baraúnas neste Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 48/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Diretor do Centro Educacional Santo Antônio no Povoado de Feira Nova, como abaixo se indica e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e a Lei nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Caturama) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento da função gratificada de **Diretor do Centro Educacional Santo Antônio** para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º. A nomeação de **JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA**, **CPF nº 015.XXX.XXX-73**, para exercer a função gratificada de **Diretor do Centro Educacional Santo Antônio** no Povoado de Feira Nova neste Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 49/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Vice-diretor do Centro Educacional Santo Antônio no Povoado de Feira Nova, como abaixo se indica e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e a Lei nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Caturama) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento da função gratificada de **Vice-diretor do Centro Educacional Santo Antônio** para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º. A nomeação de **JURANDI DOS SANTOS VIEIRA**, **CPF nº 001.XXX.XXX-02**, para exercer a função gratificada de **Vice-diretor do Centro Educacional Santo Antônio** no Povoado de Feira Nova neste Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 50/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Diretora da Creche Municipal Nossa Senhora Aparecida, como abaixo se indica e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e a Lei nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Caturama) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento da função gratificada de **Diretora da Creche Municipal Nossa Senhora Aparecida** para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º. A nomeação de **LEIDIANE ROSA DE JESUS SANTOS**, **CPF nº 004.XXX.XXX-90**, para exercer a função gratificada de **Diretora da Creche Municipal Nossa Senhora Aparecida** na Sede deste Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 51/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Vice-diretora da Creche Municipal Nossa Senhora Aparecida, como abaixo se indica e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e a Lei nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Caturama) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento da função gratificada de **Vice-diretora da Creche Municipal Nossa Senhora Aparecida** para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º. A nomeação de **KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA MENDONÇA SILVA SOUSA**, **CPF nº 794.XXX.XXX-87**, para exercer a função gratificada de **Vice-diretora da Creche Municipal Nossa Senhora Aparecida** na Sede deste Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 52/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Diretor da Escola Municipal Lagoa da Cruz, como abaixo se indica e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e a Lei nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Caturama) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento da função gratificada de **Diretor da Escola Municipal Lagoa da Cruz** para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º. A nomeação de **ERIVALDO SILVA MARQUES**, **CPF nº 053.XXX.XXX-59**, para exercer a função gratificada de **Diretor da Escola Municipal Lagoa da Cruz** no Povoado de Lagoa da Cruz deste Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Diretor da Escola Municipal Jaime Vieira Lima, como abaixo se indica e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e a Lei nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Caturama) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento da função gratificada de **Diretor da Escola Municipal Jaime Vieira Lima** para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º. A nomeação de **BRUNO RENER SILVA DE OLIVEIRA**, **CPF nº 052.XXX.XXX-08**, para exercer a função gratificada de **Diretor da Escola Municipal Jaime Vieira Lima** no Povoado de Malhadinha deste Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 54/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Diretora da Escola Maria Avelina Oliveira Sousa, como abaixo se indica e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e a Lei nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Caturama) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento da função gratificada de **Diretora da Escola Maria Avelina Oliveira Sousa** para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º. A nomeação de **MAURICEIA CAYRES BOMFIM**, **CPF nº 304.XXX.XXX-48**, para exercer a função gratificada de **Diretora da Escola Maria Avelina Oliveira Sousa** na sede deste Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 55/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Vice-diretora da Escola Maria Avelina Oliveira Sousa, como abaixo se indica e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e a Lei nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Caturama) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento da função gratificada de **Vice-diretora da Escola Maria Avelina Oliveira Sousa** para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º. A nomeação de **VALQUIRIA SILVA FRANÇA**, **CPF nº 012.XXX.XXX-08**, para exercer a função gratificada de **Vice-diretora da Escola Maria Avelina Oliveira Sousa** na sede deste Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal